

# Estado do Rio de Janeiro MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

## DECRETO Nº 6.686 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 77.900,00 em favor do Fundo Municipal de Educação.

**O Prefeito Municipal de Miguel Pereira**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.821, de 30 de dezembro de 2021.

# **DECRETA**:

Art. 1°) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 77.900,00 (setenta e sete mil e novecentos reais), com a seguinte classificação orçamentária:

# FONTE 06 - R\$ 77.900,00 (Recursos FUNDEB)

## **FUNDEB**

PROGRAMA DE TRABALHO

10.01.000.12.361.017.2.142 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Ed. Básica ELEMENTO DA DESPESA:

31.91.13.02.06 Obrigações Patronais - RPPS R\$ 77.900,00

Art. 2°) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos da anulação parcial do Programa de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1°, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

#### **FUNDEB**

## PROGRAMA DE TRABALHO

10.01.000.12.361.017.2.142 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Ed. Básica ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.09.06 | Serviços de Abastecimento da Frota | R\$ 77.900,00

Art. 3°) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira, Em 30 de dezembro de 2022

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA Prefeito Municipal